



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2607 de 11 de setembro de 2003.
Autoria: Gastão de Araújo Leite e outro.

"Dá denominação à rua 22 do Setor Serrinha e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de "**Enedino Gomes dos Santos**" a rua 22 localizada no Setor Norte Serrinha, neste município.

Art. 2º - O Poder Executivo, deverá dar publicidade à presente Lei, afixando no local placa com a referida identificação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

2003.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 11 de setembro de


LÚCIA HOSANA LAQUIS - *Presidente*


GASTÃO DE ARAÚJO LEITE - *1º Secretário*

LEONARDO RORIZ - *2º Secretário*